



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**PROJETO DE LEI n° \_\_\_\_/2020**

**DENOMINA VIA PÚBLICA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominado **VILA MARIANA DO CARMO GIROLLA**, a localidade do km 09 (Ao Lado do Granitos Colodeti) ES 166 – Rodovia Fued Nemer – no distrito de Conduru, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 16 de Julho de 2020.**

**Sílvio Coelho Neto**

Vereador – PRB.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## Justificativa

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, Projeto de denominação Pública da Vila MARIANA DO CARMO GIROLLA, para denominação da comunidade, conhecida como KM 09 – que fica ao lado dos Granitos Colodeti, próximo às margens da Rodovia Fued Nemer, no distrito de Conduru. Considerando que já foi pesquisado pelo próprio cadastro que não existe outra localidade com este nome. Considerando que MARIANA DO CARMO GIROLLA é um nome indicado pela própria comunidade para que esta Vila de residências seja agraciada com este nome. A mesma foi proprietária de toda esta localidade que existe hoje, tradicional de uma família grande e amada por todos. Considerando que esta Vila é antiga e a muito tempo está requerendo vários benefícios de organização de denominação. Assim, na certeza de poder contar com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

**Sílvio Coelho Neto**

Vereador – PRB.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

